



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Comunicação nº 258/2026 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Resende FC, para ciência da juntada do voto do Auditor Relator Dr. Luiz Felipe F. da Costa Neves, referente ao Processo nº 251/2026 julgado pela da 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ